

# **OSC Anjos Visitantes**

## **Política de Compras e Contratações**

Regras e procedimentos para aquisição de bens e contratação de serviços com economicidade, integridade e transparência.

CNPJ: \_\_\_\_\_

Versão: 1.0 | Data: 28/10/2025

### **Aprovação**

Nome	Cargo	Assinatura / Data
_____	_____	_____
_____	_____	_____

### **Histórico de Alterações**

Versão	Data	Responsável	Descrição
1.0	28/10/2025	Coordenação	Emissão inicial.

### **1. Objetivo**

Definir critérios e fluxos para compras e contratações, assegurando planejamento, pesquisa de mercado, controle orçamentário, rastreabilidade e prevenção de fraudes.

### **2. Abrangência**

Aplica-se a todas as áreas, projetos e unidades da organização, inclusive representantes e parceiros quando atuarem em nome da OSC.

### **3. Princípios**

Planejamento; isonomia entre fornecedores; economicidade; segregação de funções; publicidade e transparéncia; sustentabilidade; controle e prestação de contas.

### **4. Papéis e Responsabilidades**

## **OSC Anjos Visitantes — Política de Compras e Contratações**

Solicitante: descreve necessidade e orçamento; Suprimentos/Compras: conduz cotações e formalização; Financeiro: verifica disponibilidade e pagamento; Coordenação/Diretoria: aprova limites superiores; Fiscal do Contrato: acompanha execução.

### **5. Classificação por Faixas de Valor (exemplo)**

a) Até R\$ 1.000: cotação simplificada (mín. 1 proposta) e justificativa. b) R\$ 1.001 a R\$ 15.000: pesquisa com no mínimo 3 propostas válidas. c) Acima de R\$ 15.000: processo competitivo com critérios objetivos e termo de referência. Valores e faixas podem ser atualizados por deliberação da Diretoria.

### **6. Etapas do Processo**

1) Planejamento e Termo de Referência/Especificação. 2) Pesquisa de preços (preferencialmente 3 cotações). 3) Matriz de julgamento com critérios técnicos e de preço. 4) Aprovação conforme alçada. 5) Emissão de pedido/contrato. 6) Recebimento e aceite (nota fiscal/recibo). 7) Pagamento conforme condições. 8) Arquivamento dos documentos por, no mínimo, 5 anos.

### **7. Impedimentos e Vedações**

É vedado fracionar despesas para escapar de controles; contratar partes relacionadas sem justificativa e aprovação; aceitar propostas sem documentação mínima; realizar pagamentos em espécie sem autorização formal.

### **8. Preferências e Sustentabilidade**

Sempre que possível, priorizar fornecedores locais, MEIs regulares e boas práticas ambientais e sociais, sem prejuízo da qualidade e do preço.

### **9. Conflitos de Interesses**

Aplicam-se as regras da Política de Conflito de Interesses; participantes com potencial conflito devem declarar e se abster de decisões.

### **10. Publicidade e Transparência**

Publicar no site institucional informações essenciais de processos relevantes, contratos, doações e parcerias, preservando dados pessoais (LGPD).

### **11. Gestão de Contratos**

Todo contrato deve ter objeto, prazo, valor, indicadores de desempenho, responsáveis e cláusulas de integridade/LGPD. Designar um responsável pelo acompanhamento e relatório de execução.

### **12. Sanções e Penalidades a Fornecedores**

## **OSC Anjos Visitantes — Política de Compras e Contratações**

Advertência, suspensão de novos contratos, rescisão e reporte a autoridades quando cabível, observado o contraditório.

### **13. Vigência e Revisão**

Esta política entra em vigor na data de aprovação e será revisada periodicamente.

© 2025 Anjos Visitantes. Todos os direitos reservados.